Informe epidemiológico

Doença pelo novo coronavírus (COVID-19)



Casos confirmados COVID19

25 de março de 2020 | Página 1/1

Nº 6

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através da Célula de Imunização (CEMUN) e do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP), vem por meio desta INFORMAR sobre a situação epidemiológica da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no estado do Ceará.

Em 20/03/2020, o Ceará constatou a ocorrência de transmissão comunitária da COVID-19, entrando em uma nova fase do enfrentamento à pandemia, chamada MITIGAÇÃO. Nesta nova etapa a prioridade será evitar a evolução rápida de novos casos da doença e garantir a assistência das pessoas vulneráveis e casos graves. Para a primeira finalidade, reforçam-se as recomendações de distanciamento e redução da mobilidade das pessoas, especialmente as vulneráveis. Para a segunda finalidade é necessário garantir a disponibilidade de profissionais, infraestrutura hospitalar e insumos. Neste sentido, o COE-COVID-19 readequou a indicação de testes diagnósticos para a COVID-19, em consonância com as novas recomendações do Ministério da Saúde.

SITUAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

No Ceará, até ao dia 25 de março de 2020, foram confirmados 211 casos de COVID-19 laboratorialmente. Destes, 209 (99,0%) são residentes no Estado e dois (1,0%) residentes em outros estados.

Tabela 1. Distribuição dos casos confirmados laboratorialmente segundo município de residência, 25 de março de 2020*

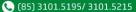
MUNICÍPIO	CONFIRMADOS LAB.	ÓBITOS
Aquiraz	6	0
Fortaleza	196	0
Fortim	1	0
Juazeiro do Norte	1	0
Sobral	4	0
Mauriti	1	0
São Paulo	1	0
Uberlândia	1	0
TOTAL	211	0

Fonte: GAL/LACEN-CE, Rede DASA, Hipólito Monte e Clementino Fraga.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

- ✓ Todas as pessoas com mais de 60 anos que não exerçam serviços essenciais (saúde, segurança, assistência social, entre outras), devem evitar comparecimento ao trabalho ou demais ambientes fechados. Recomenda-se sair de casa apenas para atividades essenciais (mercado, farmácia serviços de saúde) que não possam ser realizadas por outra pessoa do domicílio/cuidador.
- ✓ Recomenda-se a todas as pessoas sair de casa apenas para atividades essenciais.
- ✓ Pessoas apresentando sintomas gripais e seus contatos domiciliares devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias.
- Mães amamentando não deverão suspender a amamentação. Porém, cuidados devem ser adotados como:
 - ✓ Lavar as mãos antes de tocar o bebê; usar máscara cirúrgica durante as mamadas; evitar falar ou tossir durante a amamentação; trocar a máscara em caso de tosse ou espirro ou cada nova mamada.





^{*}Dados sujeitos a revisão, atualizados ás 16:00h.